

Continua...

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT

CNPJ nº 19.176.461/0001-48

a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas

contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 13 de abril de 2018. **Audisa Auditores Associados:** CRC/SP 2SP 024298/O-3. **Alexandre Chiaratti do Nascimento** - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

O Relatório 2017 de Execução do Contrato de Gestão firmado entre o Ministério da Educação e o Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont, publicado no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2014, foi aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto em 21 de maio de 2018. A versão completa do Relatório estará disponível na página do Instituto na internet, endereço: www.institutosantosdumont.org.br/acessoainformacao.

ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ÁRIDO**RETIFICAÇÃO**

No aviso de chamada pública nº 003/2018, da ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO (APIMC), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.080.329/0001-23, publicado no DOU no dia 24 de maio de 2018, Seção 3, página 166, no anexo V do referido Edital, Relação de Lotes, Onde se Lê: UF-BAHIA - Lote BA-02 - Município Souto Soares, Meta Cisternas 16.000 L - 280, Meta total 630. Leia-se: UF-BAHIA - Lote BA-02 - Município Souto Soares, Meta Cisternas 16.000 L - 279, Meta total 629.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 012/2018 para Prestação de Serviços de recuperação de piscina e serviços de construção e manutenção correlatos à recuperação da piscina na Unidade da Rede SARAH - São Luís, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa J.L.S. REBOUÇAS EIRELI - ME. CNPJ da Contratada: 15.040.268/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou CAU, para executar serviços de recuperação da estrutura da piscina, construção da casa de bombas, realizar as instalações hidráulicas e elétricas, instalar de novo corrimão na rampa de acesso à piscina e implantar sistema de aquecimento solar e elétrico de água da piscina do CRI do SARAH São Luis, localizado à Avenida Luis Rocha s/nº, Bairro: Monte Castelo - São Luis - MA. CEP: 65035-270, conforme discriminados no Anexo I, compreendendo também a limpeza geral da área onde for realizado os serviços e a garantia da obra. VALOR Estimado do Contrato: R\$ 317.536,41 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 02 de abril de 2018.

Contrato nº 020/2018 de Locação de Equipamentos com fornecimento de insumos, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a Empresa WORLD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ da Contratada: 08.294.170/0001-38. OBJETO: Serviço de locação de impressora/multifuncional e impressão/cópia/scanner em equipamento locado, primeiro uso, considerando o fornecimento de insumos para a prestação do serviço, com disponibilização de software de bilhetagem - sistema de monitoramento, cota, cobrança e controle para a Unidade da Rede SARAH Brasília/Centro, Asa Sul. VALOR Total Estimado do Contrato: R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 18 de maio de 2018.

AVISO DE ALTERAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 14/2018

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que efetuou alteração no Edital da Coleta de Preços nº 014/2018, publicada no DOU nº 91, de 14/05/2018, seção 3, pag. nº 147, para alterar a data de apresentação técnica em Salvador - BA, marcada para dia 29/05/2018 passando a ser no dia 05/06/2018. Fica ampliado o período de recebimento de propostas para a data final de 22/06/2018 até às 18h00 da forma indicada anteriormente no Edital. Qualquer pedido de esclarecimento em relação à eventuais dúvidas de interpretação do Edital deverão ser direcionados ao Setor de Compras do NAT/SSA - telefone (71) 3206-3216 - Sr. Macio Araújo - e-mail: macio@sarah.br

ÂNGELO GARCEZ DA LUZ

Responsável pela Área de Recursos Materiais

MÁRIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS
Responsável pela Área de Recursos Materiais**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONIFERA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

OBJETO: SRP Serviços de remoção de pacientes em ambulância de suporte básico e UTI por chamada; Recebimento de propostas: do dia 25/05/2018 à 08/06/2018 e disputa do dia 11/06/2018. Edital disponível em www.pregaoonlinebanrisul.com.br e maiores informações pelos fones (51) 980401888.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE****AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

Processo Licitatório Nº 019/2018. O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº. 019/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 016/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos clínicos dos centros de especialidades odontológicas, atendendo a demanda dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 13/06/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 13/06/2018. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Processo Licitatório Nº 020/2018. O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº. 020/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 017/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 (zero) km dos tipos Micro Ônibus e Minibus/Van, para atender a demanda dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 14/06/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 14/06/2018. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018**

Proc. 10/2018. Registro de preços para micro-ônibus e ambulâncias, para 18 municípios. Homologado às empresas: Aoki Ltda. CNPJ 47.610.100/0005-27 o item 01 - R\$ 276.050,00 (unitário); Proeste Ourinhos Com. de Veículos e Peças Ltda., CNPJ 00.475.208/0001-67 o item 02 - R\$ 72.800,00 (unitário); Carolina Lajarin de Oliveira Eireli EPP, CNPJ 29.886.841/0001-20 o item 03 - R\$ 135.050,00 (unitário).

Assis, 25 de maio de 2018.

WAGNER MATHIAS
Presidente**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: veículo tipo pick-up, motor diesel 4x4, cabine simples, NOVO; Máquina escavadeira; prancha semi-reboque tipo carga tudo, conforme especificações e condições técnicas constantes do edital e em seus anexos, para atender aos convênios 831120/2016/MI e 836329/2016/MI. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, localizado na Rua Marechal Dutra, 248 - Jd. Zeferino I em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 13:00 horas do dia 11 de junho de 2018. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas no site do Consórcio: www.nascentesdopantanal.org.br. Mais informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou pelo telefone 065 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 25 de maio de 2018.
JUACI MENDES DE SOUSA
Pregoeiro**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Cotação Prévia de Preços - Processo Administrativo nº. 045/2018, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Contratada: HOTEIS ROYAL PALM PLAZA LTDA, CNPJ: 46.134.425/0001-94, Valor R\$ 819.674,00 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e quatro reais), objeto: contratação de hotel, especializado na prestação de serviços de hospedagem, alimentação, centro de convenções e infraestrutura para a realização do evento denominado "Congresso Brasileiro de Clubes - 1º semestre de 2019", no período de 20/06/2019 a 23/06/2019, com recursos da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 (TIMEMANIA).

FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL - FENADSEF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal- FENADSEF, CNPJ 22.110.805/0001-20, situada no SCS Qd. 02 Bloco C nº 164, Edifício Wady Cecílio II térreo, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 617 e 857 da CLT, convoca todos os trabalhadores e empregados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, lotados no estado de São Paulo, para participarem da assembleia-geral extraordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2018, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10h15min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e empregados públicos da CONAB presentes, no auditório da Superintendência Regional de São Paulo, na Alameda Campinas, 433 - Térreo - Jardim Paulista, CEP: 01404-901 - São Paulo - SP, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab, a fim de celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT 2018/2019; 2) Eleição de representantes para participarem da Plenária Nacional da FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea c, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação para discutir o Acordo